Novembro 6 de 1830

Ill.mo e Ex.mo Senhor Depois que tive a honra de dirigir a V. Ex.ª o meu Officio reservado N.º 5, escrevem-me D. Thomaz Mascarenhas hum Bilhete que V. Ex.ª achará incluso por copia juntamente com a minha resposta

O Comendador Luiz Antonio d'Abreu Lima procurou-me duas vezes, e tivemos largas conversações, nas quaes forão ventiladas os objectos principaes das minhas anteriores entrevistas com D. Thomaz Mascarenhas, mencionadas no citado Officio Como porem nada passasse entre mim e aquelle Diplomata que mereça particular noticia, julgo sufficiente levar as suas visitas ao conhecimento de V. Ex.ª, e dizer que ellas tinhão por fim mover-me a que em certo modo afiançasse a Garantia do Governo Imperial para se poder concluir o Emprestimo projectado pela Regencia, promettendo entregar a D. Thomaz Mascarenhas, sem restricção de qualidade alguma, os Fundos que segundo as ordens de V. Ex.ª devem ser exclusivamente applicados ao pagamento do Emprestimo de 1823, e entrando em ajustes quanto á satisfação dos respectivos Dementes, e Amortisação ja vencidos; propusessem estas que repelli como me cumpria

No dia 29 do Mez p. passado veio Mr Malerly falla-me tambem sobre o mesmo objecto. Começou este Capitalista lendo-me a copia do Duma Carta que elle dirigira a V. Ex.ª pelo ultimo Paquete, e que achei sobremaneira incorrecta nas passagens que me dar restrictas. Essa inexactidão deve provir de Mr Malerly não

tes

não ter bem entendido D. Thomaz Mascarenhas quando
este lhe referio o que passara comigo, ou talvez se algum
engano, ou esquecimento do mesmo D. Thomaz ao comuni=
car-lhe cousas que de certo deverião ter ficado entre nós.
Mr Maberly mostrou-me depois o Contracto do Em=
prestimo assignado por Vmcê sob esperas; fez huma longa
dissertação sobre a conduta do Governo Imperial para com
a Regencia, cujos Agentes lhe havião fornecido dados tão
injustos como exagerados; e passando a falar de si disse=
me que o seu credito soffria muito se o Emprestimo não
se realisasse; queixou-se de Vmcê, e acabou por manifestar-me
a resolução de desenvolver toda esta transacção no Parlamento
Inglez quando ali se tratasse da Questão Portugueza, huma
vez que eu não cedesse as pertenções de D. Thomaz e Mas=
carenhas. A tudo isso respondi, separando em suas
partes bem distinctas o arrazoado de Mr Maberly; huma
relativa a contestações que poderião ver a ter lugar entre
o Governo do Brasil e a Regencia; e outra aos ajustes feitos
entre elle Maberly e a mesma Regencia, e observando-lhe
bem positivamente que elle não tinha direito de
ingerir-se na primeira, assim como eu nenhuma alegação
de tomar parte na segunda, ainda mesmo quando o Con=
tracto assignado por Vmcê sob esperas não tivesse cadu=
cado, visto que não foi depois sanccionado pelo Governo
Imperial, o qual somente de que podia julgar-se adst=
rincto ao seu cumprimento.

Quanto as ameaças que Mr Maberly acabava

de

Dizer-me, huma das Quaes era publicar o Protocollo das Conferencias havidas entre o Exmo Sr Miguel Calmon Du Pin e Almeida, e o Conde de Sabugal; a Nota passada por Elle ao referido Conde depois daquellas Conferencias, e varios outros Papeis, disse-lhe que praticasse como entendêsse; mas lembres-lhe que por commodo que elle trabalhasse para desfazer de qualquer maneira esta sua ingerencia em Negocios particulares de seus Parentes extranhos, jamais conseguiria persuadir ninguem de que dava passo tão impudente so por principios de justiça, alias mal entendidos, e peor applicados, e que todos verião em semelhante procedimento o seu interesse privado lutando com o de Cortesãos de seus proprios Constituintes, o que de certo não lhe dava muita honra. Mr Maberly tornou-me que apesar de tudo levaria ao cabo as intenções que acabava de communicar-me, e perguntou se o proximo Paquete poderia trazer alguma decisão mais favoravel ao seu Negocio. Tratei porem de evadir esta Questão dizendo que por qualquer dos primeiros Paquetes talvez que Vossê lhe escrevêsse, e Mr Maberly resolveu-se a esperar a chegada desses Paquetes para seguir depois o alvitre de conduzir que julgasse melhor. Assim terminou huma Conferencia de perto de quatro horas.

No 1º de Setembro Mez apparecem-me outra vez Henrique José da Silva. Disse-me que seu Logro se achava em Londres, e queria effectuar a entrega de Bond dos Lis 25000, com tanto que eu lhe satisfizesse não so os juros estipulados até a data em que

se verificasse agora o definitivo pagamento do Sete Bond, como também o desconto por elle pago nessa Corte afim de receber á vista da importancia das Letras sacadas por D. Thomaz Mascarenhas; lembrando-lhe porem em que isso era aposto ao que tinhamos junto ainda ha pouco tempo, foi-me respondido que então contava a Regencia com o Emprestimo do Mabely, e pertendia fazer do seu produto a differença entre as sommas reclamadas por seu Logro, e as que esta Legação julgasse dever pagar-lhe; e que vista não se concluir o dito Emprestimo era impossivel subsistir semelhante agente. Depois de muita conversa disto se parte a parte, no que o Silva não cedia da sua pertenção, a qual he esperta ás ordens de V. Ex.ª assim despedi-o prometendo meditar sobre o caso, e fazer o que me possivel. Deos Guarde a V. Ex.ª Londres 6 de Novembro de 1831. Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Barbacena — Antonio Adolfo de Mello e Mattos

D. Thomaz de Mascarenhas tem a honra de fazer seus cumprimentos ao Sr. Antonio Adolfo de Mello e Mattos, e a de lembrar a S. M.ce a resposta da Carta que lhe dirigio em 22 do corrente, esperando que S. M.ce attenta a transcendencia da refferida resposta não deixa de a demorar, no que fará grande serviço á causa de S. M. Fidelissima, e grande obsequio ao D. Thomaz Mascarenhas. Dorset Place 25 d'Outubro de 1830

O Antonio Adolfo de Mello e Mattos tem a honra de fazer seus Cumprimentos ao Exmo. Snr D. Thomaz Mascarenhas, e não pendendo de vista o importante objecto da Carta que S. Ex.ª lhe escreveu em 22 do corrente, será prompíssimo em responder-lhe quando for ocasião. Por agora julga M. Mattos inteiramente escusada toda a correspondencia sobre semelhante objecto; e refere-se á Carta que teve a honra de dirigir a S. Ex.ª no mencionado Dia 22 do corrente. Wimpole Street 25 de Outubro de 1832

Segue o Portento